



L I D O  
Em 26 / 04 / 06  
Assessoria do Plenário

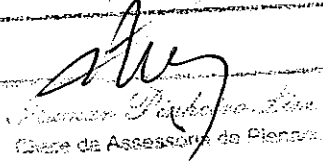
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 5873/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAG.

Em, 27, 04, 06

  
Eliana Pedrosa  
Diretora da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a urbanização, asfaltamento e drenagem de águas pluviais no Condomínio Vale dos Pinheiros II, Morro do Sansão, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

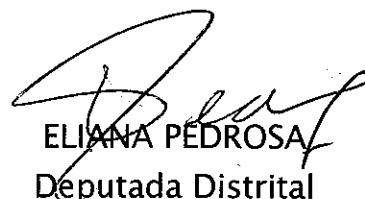
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a urbanização, asfaltamento e drenagem de águas pluviais no Condomínio Vale dos Pinheiros II, Morro do Sansão, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, que se ressentida da falta de urbanização e sistema de drenagem nas vias públicas do condomínio.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2006

  
ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

cmp-abaixo-assinado-kiko

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind. No 5873/2006  
Fls. No 01 BIA